

Degração Audiência Pública 17.07.25 RIV RESIDENCIAL VIENA I E II

Empreendedor: AM Empreendimentos limitada e Abel de Souza Limeira Junior

Empresa responsável pelo estudo: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

*(!): dúvida na transcrição

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhor Antônio Terra (00:02)

Boa noite a todos. Em nome do Brasília Ambiental, gostaria de dar as boas-vindas a todos que vão assistir a nossa audiência aqui, que estão presentes agora com a gente aqui durante a audiência e para aqueles que também vão assistir posteriormente aí a audiência é pela nossa transmissão aqui do canal do YouTube. Meu nome, Antônio Terra, trabalham aqui na superintendência de licenciamento ambiental do Brasília Ambiental vou conduzir aqui a nossa audiência pública de hoje. Então, iniciando os trabalhos aqui da nossa audiência, hoje o nosso tema aqui da audiência, apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança, o RIV, para parcelamento de solo urbano referente ao licenciamento ambiental a etapa de licença prévia do empreendimento denominado RESIDENCIAL VIENA I E II. Então, já para é deixar claro aqui hoje a nossa audiência é referente a dois empreendimentos, RESIDENCIAL VIENA I e RESIDENCIAL VIENA II, depois isso vai ser mais detalhado durante a apresentação do estudo ambiental, é os empreendimentos estão localizados no Setor Habitacional Santa Bárbara, na rua dos Buritis, é o RESIDENCIAL VIENA I, no lote 250 e o RESIDENCIAL VIENA II no lote 251, próximo à Rodovia 140, km 12, também próximo ao Setor Barreiros, localizado ali na Região Administrativa do Jardim Botânico. Então, nossa audiência hoje no formato virtual, é contendo o ponto de acesso presencial para aquelas pessoas que têm alguma dificuldade de acesso pela internet para assistir à audiência e participar pelo YouTube e também para aqueles que preferem fazer a sua participação lá de forma presencial. É nossa transmissão é feita pelo canal do YouTube do Brasília Ambiental, o canal institucional aqui do órgão ambiental. Então, é passando para a leitura aqui dos elementos da nossa audiência pública. Data e horário, hoje dia 17/07/2025, com início às 19h, encerramento previsto até as 22h, já incluído o período de intervalo e também a exposição técnica, também quanto a possibilidade de prorrogação de 30 minutos da nossa audiência, então, totalizando o tempo total de 3 horas. Nosso embasamento legal das audiências públicas referente ao licenciamento ambiental é tá baseado na Lei Distrital 5081 de 2013, na Resolução CONAMA 9 de 1987 e na Instrução Normativa do Brasília Ambiental número 11 de julho de 2024. Informações gerais sobre a nossa audiência. O processo de licenciamento ambiental do RESIDENCIAL VIENA I, 0039100006462/2023-42 e o RESIDENCIAL VIENA II, número do processo 0039100006463/2023-97. O tipo de licença os dois empreendimentos referente à licença prévia, os dois empreendimentos são de parcelamento do solo urbano e os interessados é empresa AM Empreendimentos Limitada e o senhor Abel de Souza Limeira Junior. Empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental dos dois empreendimentos, TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Então, vou passar a leitura agora dos elementos que compõem a abertura da nossa audiência, principalmente para aquelas pessoas que nunca tiveram nenhum contato com audiência pública para saber como é que é o trâmite e como é que a gente desenvolve aqui os trabalhos da audiência pública. Então, primeiramente, lembrando que o aviso da audiência pública, ele foi publicado conforme previsto no Artigo Quinto da Lei 5081 de 2012, no DODF e no jornal de grande circulação e no site e redes sociais do Brasília Ambiental, conforme previsto na nossa instrução normativa. O objetivo da nossa audiência é a apresentação e discussão do RIV, que é o relatório de impacto de vizinhança referente aos processos então dos empreendimentos RESIDENCIAL VIENA I E II, colher sugestões, contribuições, os questionamentos para o aprimoramento do processo de licenciamento ambiental desses dois empreendimentos conforme está previsto na Resolução Conama 9 de 87 e também de novo na Lei Distrital 5081 de 2013. O trâmite do processo de licenciamento, então, como eu falei, os dois empreendimentos estão na fase de licença prévia, que é a primeira licença do procedimento do licenciamento ambiental trifásico. A licença prévia ela então, analisa o estudo ambiental que é apresentado, a concepção do empreendimento, onde a gente tem a apresentação dos estudos, a manifestação das concessionárias para a gente verificar justamente a viabilidade ambiental do empreendimento, trazendo as questões ambientais, as restrições, as condicionantes que vão ser encaminhadas nas

próximas fases do licenciamento, na licença de instalação e na licença de operação, sendo deferido o processo de licenciamento. Então, a nossa audiência pública, que é um momento de participação social, principalmente para aquelas pessoas que têm e estão ali no entorno do empreendimento, tem um impacto maior em relação ao empreendimento mais aberta a toda a população e a toda a sociedade. Visando sempre esse aprimoramento do processo para que a gente possa então fazer uma análise mais assertiva do estudo ambiental do empreendimento. Audiência ela não é um fórum de decisão em relação ao licenciamento ambiental, mas sim essa etapa que é obrigatória para parcelamento de solo para os licenciamentos de parcelamento de solo aqui no Distrito Federal. O trâmite, a transmissão da nossa audiência, então no nosso canal do YouTube. O ponto de acesso dessa audiência ele fica localizado no salão do condomínio Estância del Rey, localizado no Setor Habitacional Tororó na Região Administrativa ali do Jardim Botânico. Encaminhamentos para as contribuições, para as perguntas e para a participação aqui da nossa audiência, como é que é o funcionamento? A gente tem dois instrumentos aqui de participação durante a audiência. Um é o encaminhamento do formulário online com os questionamentos por escrito. O link do formulário se encontra aqui na descrição do vídeo no YouTube e também o link é para quem quiser fazer o uso da palavra aqui durante a audiência possa entrar na reunião online e também participar aqui ao vivo com a gente fazendo uso da palavra, fazendo sua manifestação oral. Então, esses dois links encontram-se aqui na descrição do vídeo aqui do YouTube e também no site do Brasília Ambiental na aba de audiências públicas. Procurando lá nas audiências públicas em andamento tem o link dessa nossa audiência pública aqui e lá tem todas as informações, o regramento completo da nossa audiência e todas as instruções de participação, bem como os estudos ambientais também que vão ser apresentados aqui na nossa audiência. Então, é quem tiver interesse pode procurar lá no site do Brasília Ambiental. Que tem todas essas informações. O chat do YouTube ele fica aberto para as manifestações como um canal aí de interação e de comunicação entre os participantes, mas os encaminhamentos então, eles são feitos para esses dois canais citados aqui, o formulário online e entrar na reunião online para fazer uso da palavra. São admitidas manifestações desde que contenham a identificação do interessado. Então, a gente no nosso formulário tem ali os itens para que para que o interessado possa fazer a sua identificação e também quem entrar na reunião online para fazer uso da palavra, fazer a identificação para que possa ficar registrada a sua participação durante a nossa audiência pública. As manifestações então, devem ser realizadas de forma objetiva, que a gente contemple aqui, tente contemplar todas as manifestações, todas as contribuições e participações durante a audiência pública. A gente tem um tempo para quem for fazer uso da manifestação oral de 3 minutos para o cidadão e de que não é representante de nenhuma instituição, nenhuma entidade e de 5 minutos para aqueles que são representantes de algum grupo, alguma associação ou alguma entidade. Se houver tempo, podem fazer uma nova inscrição e a gente atender novamente o pedido de participação. As mensagens que a gente recebe pelo formulário elas podem ser agrupadas por temas e encaminhadas aqui a mesa que vai fazer a leitura, podendo ser lidas, reproduzidas e aqui expostas pela mesa com as devidas respostas aqui ou pelo Brasília Ambiental ou pela consultoria ambiental representando o empreendedor, sempre buscando que é as manifestações tenham como objeto a nossa audiência pública, mas no que for indiretamente aqui ligado à nossa audiência a gente também vai tentar é passar as respostas aí para atender todos que encaminharem suas contribuições. Não havendo tempo hábil para que a gente possa fazer todos os encaminhamentos, todas manifestações pendentes são incluídas na ata completa da audiência, que é disponibilizada também no site do Brasília Ambiental e respondidas para aqueles interessados e não tiverem tido sido contemplados aqui durante o prazo da audiência pública. Então, independentemente de ter participado ou não da transmissão da audiência pública qualquer cidadão poderá, no prazo máximo de até 10 dias, contados da data da realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo e-mail solam@ibram.df.gov.br ou pelo e-mail do licenciamento. ibram@gmail.com essas contribuições são incluídas na ata completa, que é publicada em até 30 dias após a data de realização da audiência pública. O vídeo com a transmissão da audiência pública fica disponível no canal do Brasília Ambiental no YouTube, podendo ser acessado a qualquer momento. Mais informações podem ser verificadas no regulamento completo da audiência e toda a documentação referente a nossa audiência pública de hoje está disponível no site do Brasília Ambiental endereço, www.ibram.df.gov.br. Em relação a nossa audiência pública, a duração, então, que eu já falei, o tempo de 3 horas. A audiência é dividida aqui em 4 blocos, a abertura, com a leitura aqui dos principais itens do regulamento e das regras de funcionamento da audiência. Depois a gente passa para a exposição técnica de até 30 minutos, podendo ser concedido um tempo adicional de 15 minutos. Fazemos um intervalo máximo de 15 minutos para a gente organizar aqui os encaminhamentos das manifestações e da abertura aqui da reunião online. Apresentação então, das manifestações pelos participantes e depois conduzindo para o encerramento da audiência. Então, agora é dando continuidade, a gente tem um momento finalizado essa parte da abertura, a gente vai passar para a parte da exposição técnica. Hoje, quem vai fazer a exposição técnica do meu lado, Rafael Fragassi é representante da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental vai fazer a apresentação do estudo ambiental aqui nessa noite. Então passar a palavra para Rafael. A gente faz uma pequena pausa no vídeo aqui para organizar a apresentação dele aqui para dar início, tá bom? Obrigado a todos.

Senhor Rafael Fragassi (13:44)

Boa noite a todos aqui presentes e aos que estão nos assistindo de forma remota. Meu nome é Rafael, sou gerente de projetos da TT Engenharia e um dos apresentadores do relatório de impacto de vizinhança, o RIV, dos condomínios RESIDENCIAIS VIENA I E II. Bom, antes de tudo é eu quero reforçar que esta apresentação ela vai tratar de 2 empreendimentos, considerando que são áreas contíguas, com as mesmas áreas de influência, impactos ambientais. Bom, a trata-se da atividade de novo parcelamento de solo. O parcelamento do solo urbano, mais precisamente de novo parcelamento. As glebas elas possuem 2 há, as áreas topográficas, né, 2 ha cada. Estão registradas sobre as matrículas de número 18.865 e 16.493 do Segundo CIDEF. Os interessados e proprietários são AM Empreendimentos Limitada e Abel de Souza Limeira Junior. As glebas elas estão localizadas na Região Administrativa do Jardim Botânico. Os parâmetros urbanísticos utilizados foram a DIUR 07 de 2018, que rege todo o Jardim Botânico, RA do Jardim Botânico e as de DIUPE 02 de 2023 e 01 de 2023. Existem alguns processos de licenciamento ambiental com tramitando tanto ambiental como urbanístico. Então, nós temos 2 processos ambientais, que é o que trata do requerimento de licença prévia que é o 0039100006462/2023-42 e o 0039100006463/2023-97. E os urbanísticos que estão tramitando na SEDUH que são 0039000011577/2022-04 e 0039000011327/2022-66. Bom, aqui nós temos um mapa com localização do empreendimento, as glebas elas estão localizadas na RA do Jardim Botânico, na altura do km 12 da DF 140 do Setor Barreiros e as 2 glebas elas distam cerca de 2 km do Jardim ABC. Bom, conforme já mencionado, os imóveis, eles possuem uma área total de 2 ha cada e estão registrados no segundo no Segundo Cartório de Imóveis do DF sobre as matrículas 18.865 e 16.493. Atualmente, as áreas estão cobertas por remanescente de vegetação nativa. Considerando a densidade máxima da DIUPE, elencada na DIUPE de 50 habitantes por hectare, a população máxima seria de 100 habitantes para cada gleba e considerando o índice de domicialidade que de 3.3 habitantes por unidade também elencado na DIUPE, a quantidade máxima de unidades habitacionais seria de 30. Então, o parcelamento eles serão do tipo fechado, em formar de condomínio de lotes no antigo PEDEU e contarão com uma gleba com 28 unidades na categoria CSIIR 1 NO, com a população prevista de 92 habitantes. Já a segunda gleba está prevista 26 unidades na mesma categoria ou CSIIR 1 NO com a previsão de 86 habitantes, ou seja, há o atendimento a DIUPE a questão do quantitativo da DIUPE. Bom, é importante frisar que os estudos preliminares de urbanismo de gestão aprovados pela SEDUH por meio dos processos em tela e atualmente os processos estão na fase de anteprojeto na SEDUH. Bom, aqui nós temos o plano de uso e ocupação das 2 glebas, onde nós temos em laranja tudo que vai ser lote nessa categoria CSIIRN1. Em cinza, nós temos toda a parte de sistema viário, um parcelamento. Em verde as ELUP e em azul InstEP. Aqui nós temos um quadro síntese de unidades imobiliárias e áreas públicas do imóvel referente ao VIENA I. Então, nessa primeira parte do quadro nós temos um quantitativo, uma metragem total de 16.482,294 m² referente a toda parte das unidades imobiliárias, ou seja, do InstEP e dos lotes, representando aí 82,41% da gleba. Aqui nós temos, embaixo nós temos as áreas públicas que totalizam aí 4.527,52 m² referentes ELUP, EPU a partir do sistema de circulação, vias, ciclovias, calçadas e afins, o que representa 22,63% da gleba. Aqui nós temos o quadro de unidades imobiliárias, síntese das áreas públicas do imóvel para o VIENA II, para outro para outro parcelamento, o do empreendimento. Nós temos um quantitativo aí é de unidades imobiliárias de 16.155,57 m², que representa 80,77% da gleba e de áreas públicas um quantitativo de 4.844,50 m² que representa 24,22% da gleba. Aqui nós temos já o quadro síntese de permeabilidade do VIENA I. Hoje nós podemos constatar que vai ter uma área permeável de 10.012 m², o que representa 50,06% da gleba, o que atende assim as diretrizes da zona de uso sustentável da APA do Planalto Central, que é a unidade de conservação que está essencialmente sobreposta a gleba. O atendimento, o regramento da legislação, é que tenha no mínimo 50% de permeabilidade. Então, a esse alcance aí, há esse atendimento com relação a permeabilidade da gleba, idem para o quadro de permeabilidade do VIENA II a mesma coisa atende aí também a questão da permeabilidade de 50%, uma área permeável total de 10.005 m², o que representa 50,03% da gleba. Bom, aqui nós temos o mapa de zoneamento do PDOT, onde nós podemos constatar que as 2 glebas, elas estão sobrepostas, essencialmente a zona urbana de expansão e qualificação, onde é permitido o parcelamento de solo, desde que se atenda às diretrizes da DIUR 07 de 2018 e DIUPE 02 e 01 de 2023. Os parcelamentos eles estão localizados na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana. Que é toda essa área que está em azul no mapa. Bom, na área dos imóveis não existem feições geradoras de área de preservação permanente, nos termos o novo código Florestal. O corpo hídrico mais próximo, ele dista cerca de 527 m, conforme o mapa ilustra que é o córrego Mato Virgem, que está então aí dista 527 m das glebas. Não há canais de escoamento superficial, mas comumente conhecida como grotta seca e também não áreas de APM. Área de proteção de manancial. Bom, no que diz respeito ao seu lamento ecológico econômico, ZEE DF, regido pela Lei 6269 de 2019, com relação ao mapa de risco ecológico de perda de áreas de recarga de aquíferos, as 2 glebas estão sobrepostas ao risco médio de perda de recarga de aquífero. Já com relação à perda de solo por erosão, as 2 glebas estão sobrepostas ao risco baixo de perda de solo por erosão que é todo esse tom que estava amarelo mais claro. Já com relação ao mapa de risco de contaminação do subsolo, as 2 glebas estão sobrepostas ao risco alto de contaminação. Com relação ao mapa de risco ecológico de perda de áreas remanescentes de cerrado, as 2 glebas, conforme os dados de as parciais do ZEE estão na

categoria de ausência de cerrado nativo, o que há uma divergência com relação à realidade fitofisionomia da área, porque com base nas nossas vistorias de campo, nós constatamos que se trata de um remanescente de vegetação nativa nas 2 glebas, nas 2 áreas. Bom, aqui nós temos um mapa que mostra, que ilustra que as 2 glebas elas estão essencialmente sobrepostas a zona de uso sustentável do Planalto Central que a unidade de conservação essencialmente sobreposto a essas 2 glebas. Esse mapa já ilustra as demais APA, as demais categorias de APA num raio de 3, 5 e 10 km. São elas, a APA do Planalto Central, APA do São Bartolomeu e APA Gama Cabeça de Veado. Então, as 3 APA que estão sobrepostos nesses 3 raios aí. Aqui nós temos um outro mapa que ilustra as demais categorias de unidades de conservação sobrepostas ao raio de 3, 5 e 10 km. São elas, o Parque Distrital Salto do Tororó, nesse tom de magenta, a Estação Ecológica do Jardim Botânico, em verde, e o Parque Ecológico Tororó, que está fora também de 10 km, que é em amarelo, tanto a estação do Ecológica do Jardim Botânico como Parque Ecológico Tororó, apesar de estar fora do raio de 10 km, nós achamos pertinente elencar nesse mapa aí. Bom, no que diz respeito às áreas de influência, então a área diretamente afetada, ADA, dos empreendimentos, vai ser toda área prevista para implantação do urbanismo, do parcelamento de solo exceto trecho que não será passível de supressão. Área de influência direta, AID, foi definida como sendo o limite do imóvel a ser parcelado. Já a área de influência indireta, AII, do meio físico e biótico foi definida como sendo a sub-bacia do Córrego Mato Virgem e a área de influência indireta, AII, do meio socioeconômico toda a RA do Jardim Botânico. Então, esse mapa aqui ele já ilustra as áreas de influência citadas anteriormente, onde nós temos aí é em amarelo toda a AII do da sub-bacia do Córrego Mato Virgem, caracterizada como AII, a área de influência indireta, do meio físico e biótico. Essa área tracejada em amarelo. Seria toda ADA, a área diretamente afetada do VIENA II e a área tracejada em azul, a ADA, área diretamente afetada VIENA I. Aqui nós temos 2 mapas que ilustram as declividades dos 2 empreendimentos. Nós podemos constatar aí que se trata de uma declividade de plana a suave ondulada. As 2 estão mais na categoria, mas na classificação de 10 a 20% de declividade, são terrenos planos, a suave ondulados. E esses mapas foram feitos com base nas curvas de nível da topografia, dados primários. Então, são terrenos planos a um do lado, todos os 2, todas as 2 glebas. Aqui nós temos um mapa pedológico, onde nós podemos constatar aí que as 2 glebas elas estão sobrepostas essencialmente ao latossolo vermelho e na área de influência indireta, nós podemos aí constatar os outros tipos de solo presentes, a exemplo do latossolo vermelho, do cambissolo, né do nitossolo, enfim. Bom, no que diz respeito à qualidade das águas subterrâneas, como os poços tubulares profundos ainda não foram perfurados, não foi possível avaliar a qualidade da água subterrânea. Então, diante disso, os estudos eles consideraram a qualidade de água subterrânea indicada pela ADASA em seus relatórios de qualidade de água. É importante aqui ressaltar as outorgas prévias elas foram já emitidas, as outorgas prévias de captação já foram emitidas pela ADASA, via processos em tela. Com relação já a qualidade das águas superficiais, as poligonais dos imóveis, eles não estão, não estão sobrepostas a nenhum tipo de corpo hídrico e como não haverá lançamento de águas pluviais nem efluentes sanitários, não cabe análise de qualidade de água. Então, o estudo não contemplou isso. Bom, no que diz respeito à flora, a vegetação, refere-se a fitofisionomia de cerrado sentido restrito com pontos de perturbação. Então, trata-se de uma área de remanescente de cerrado. Foram encontradas algumas espécies nativas do cerrado, como jacarandá do cerrado, peroba do cerrado, gomeira, dentre outras. Com relação aos dados quantitativos, nesse primeiro momento nós apresentamos só os dados qualitativos, mas com relação aos dados quantitativos, que nada mais é que, os dados de volumetria, compensação florestal que são intrínsecos do estudo do inventário florestal. Esses dados eles vão ser apresentados na fase posterior a esta de LP, que é a fase LP, de licença de instalação, quando da abertura do processo de autorização de supressão vegetal. Aqui nós temos algumas imagens, né, mostrando a realidade fitofisionômica da área, fitofisionomia das 2 áreas. Bom, no que diz respeito à fauna, as 2 glebas, com relação a esse mapa aí dos corredores ecológicos, do IBRAM, as 2 glebas, elas estão essencialmente sobrepostas na zona Lobo Guará, que é toda essa área que está em verde. Então, em tese, teria que ser teria que fazer um estudo de fauna de baixa complexidade para atender o artigo terceiro da instrução normativa do IBRAM 12 de 2022, no entanto, foi solicitada a dispensa de fauna para as 2 glebas, para os 2 empreendimentos, uma vez que a área alvo de supressão vegetal ela será menor que 2 ha em cada gleba, conforme dita o Artigo Nono da referida IN. Então, esse plano de despesas de fauna ainda está sendo analisado no IBRAM. Bom, esse quadro a gente já apresenta os principais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras para o meio físico, tanto na fase de implantação como de operação. Então, para o impacto de revolvimento e retirada de camada superficial do solo, os solos, como medida mitigadora que vai ter aí a elaboração e a execução do programa de controle ambiental das obras, e os programas de monitoramento e controle de processos erosivos, o programa de monitoramento da qualidade de água e da recuperação de áreas degradadas. Para o impacto de redução da permeabilidade do solo, a elaboração execução do programa de controle de processos erosivos, além do correto dimensionamento, implantação do sistema de drenagem. Para o impacto de geração de resíduos sólidos, a elaboração e execução do programa de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil. Para alteração da qualidade do ar devido à emissão de material particulado, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras para o início a aceleração de processos erosivos, a elaboração execução do programa de monitoramento de processos erosivos. Para alteração da qualidade das águas superficiais, a elaboração e execução do programa de monitoramento da qualidade da água. E para a geração para o impacto de geração

de ruído sonoro, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras e programas de educação ambiental. Esse quadro aqui já apresenta os principais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias para o meio biótico tanto na fase de implantação como de operação dos empreendimentos. Então, para o impacto de redução da cobertura vegetal devido à supressão da vegetação, o pagamento da compensação florestal. Para a parte de perturbação afugentamento da fauna terrestre a elaboração e execução do programa de afugentamento e resgate de fauna que vai ser é executado concomitante à supressão vegetal, mesmo tempo da supressão vegetal e também, bem como, o programa de educação ambiental. Para as alterações no microclima, a elaboração e execução do programa de recuperação de áreas degradadas. A questão também da permeabilidade das áreas públicas do urbanismo que já trata disso e o pagamento da compensação florestal. E, por fim, para a perda da biodiversidade local, a elaboração e execução do programa de recuperação de áreas degradadas. Bom, aqui, já aqui nós temos já os principais impactos ambientais e as medidas mitigadoras e potencializadoras para o meio socioeconômico, tanto na fase de planejamento, implantação e operação dos empreendimentos. Então, para o impacto de geração da expectativa na população, o programa de comunicação social, elaboração e execução deste programa. Para a mobilização de mão-de-obra e geração de emprego, a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para a ocorrência de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, na elaboração, execução do programa de educação ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos. Para os impactos de incremento no mercado imobiliário, nas atividades comerciais e o aumento das receitas tributárias e transferências de mercadorias a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para o impacto de sobrecarga nos sistemas de coleta e destinação final dos resíduos sólidos, o programa de gerenciamento de resíduos sólidos. E, por fim, para a pressão sobre o sistema viário e adensamento populacional, a elaboração e execução do programa de educação ambiental e do gerenciamento da obra. Importante mencionar aqui algumas ações que vão ter que ser implementadas tanto na fase de obra como na fase de operação do empreendimento, sendo elas, o acompanhamento de vigilância sanitária ambiental, o acompanhamento das ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação e espécies de fauna e movimento de terra, a descrição e localização em planta do canteiro de obras, infraestruturas e acessos provisórios. O acompanhamento de ruídos de obras. O acompanhamento de tráfego e manutenção de máquinas e veículos. O acompanhamento de armazenamento de produtos perigosos. O controle da emissão de particulados. O acompanhamento da desativação do canteiro de obras. Acompanhamento de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo o detalhamento das estruturas de contenção e monitoramento de sólidos na época chuvosa, com devido acompanhamento periódico, fotográfico periódico. Acompanhamento de efluência de obras, incluindo com relação aos recursos hídricos superficiais, efluente pluvial, sanitários. Bom, agora vou passar a palavra para o nosso engenheiro civil, o Yuri e ele vai é falar de forma sucinta todas soluções dos projetos de infraestrutura, é a parte de abastecimento de água, drenagem e pavimentação.

Senhor Yuri (33:37)

Boa noite a todos. Dando sequência à apresentação, eu me chamo Yuri, sou engenheiro civil e sou gerente de projetos da de alguns de algumas infraestruturas na TT Engenharia como o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação. Bom, eu vou iniciar a apresentação comentando sobre é o TVT 20 de 2023 que diz respeito à algumas considerações de vazão do parcelamento VIENA I. A população total prevista foi de 102 habitantes. O consumo de água per capita 208. O coeficiente do dia de maior consumo K1, 1,2. O consciente da hora de maior consumo k 2, 1,5. O coeficiente de perda e porcentagem 35. Então, a vazão média prevista em litros por segundo será de 0,38. Já a vazão máxima diária, também litros por segundo, 0,45. Já a vazão máxima horária 0,68 litros por segundo. Já para o VIENA II, através do TVT 012 de 2023, a CAESB forneceu algumas informações, sendo elas, população total prevista, 101 habitantes, consumo de água per capita, 208. O consciente do dia de maior consumo, K1, 1,2. Coeficiente da hora de maior consumo, K 2 1,5. Já o coeficiente de perda de 35%. A vazão média prevista será de 0,37 litros por segundo, já vazão máxima diária 0,45 litros por segundo e a vazão máxima horária, também litros por segundo, será de 0,67. Bom, as alternativas previstas em ambos os TVT para o sistema de abastecimento de água foram, a primeira delas, interligação ao sistema da CAESB e a segunda uma solução independente de abastecimento por meio de sistemas de poços tubulares profundos. Bom, quanto a primeira alternativa, não há um sistema de abastecimento de água implantado ou projetado, um sistema público, para atendimento e do empreendimento e será viável o atendimento somente quando o sistema de água previsto, o sistema do Paranoá Sul entrar em operação que os projetos ainda encontram-se em desenvolvimento. Então, para viabilizar o atendimento antes da entrada em operação do sistema Paranoá Sul, é necessário que o empreendedor opte por uma solução independente, ou seja, solução escolhida para ambos os empreendimentos, quando diz respeito ao sistema de abastecimento de água, será uma solução independente de abastecimento por meio de poços tubulares profundos, poço mais reservatório de forma inicial, onde as outorgas já foram emitidas, né, a 346 de 2023 e a 328, também de 2023 pela ADASA. E paralelo a isso será implantada uma rede para futura interligação com a rede pública previsto pela CAESB. Quanto ao esgotamento sanitário o TVT 020, que diz respeito ao VIENA I, diz que a população total prevista será de 102 habitantes. O consumo de água per capita 208. O

coeficiente de retorno água/esgoto 0,8. Coeficiente do dia de maior consumo, K1, 1,2. Consciente da hora de maior consumo K 2, 1,5. A vazão média prevista 0,2 litros por segundo. Vazão máxima diária 0,24 e a vazão máxima horária 0,35 também litros por segundo. Já o TVT 012 de 2023, que diz respeito ao VIENA II população total prevista foi de 101 o consumo de água per capita, 208. Consciente de retorno água/esgoto 0,8. Coeficiente do dia de maior consumo, K1, 1,2. Consciente na hora de maior consumo, K 2,1,5. A vazão média 0,19, a vazão máxima diária 0,23 e a vazão máxima horária 0,35. Ambos os TVT previram, 2 alternativas. Alternativa 1 interligação ao sistema da CAESB, alternativa 2 é sistema com fossa séptica e sumidouro, o sistema condominial. Bom, sim, para ambos, não há um sistema de esgotamento sanitário implantado, projetado para o entendimento do empreendimento. Então, alternativas de atendimento coletivo para a região vêm sendo estudados. Então, assim, as primeiras alternativas, elas já são descartadas. Então, a alternativa escolhida, alternativa escolhida foi é sistema com fossas sépticas e sumidouros. O sistema condominial. Quanto ao sistema previsto para drenagem em tela, vemos o VIENA I. Foram previstos poços de visita ao sistema convencional, né, por meio de tubos, poços de visita, bocas de lobo e para o amortecimento final das cheias, trincheiras de infiltração, ou seja, o escoamento gerado, a chuva, a precipitação que cai sobre o local será armazenado na trincheira, mantendo todo esse potencial dentro da poligonal e posteriormente a garantia da infiltração no solo. O sistema previsto para VIENA II é semelhante. A única diferença é que aqui as trincheiras estão distribuídas e isso é mais por motivos das elevações do terreno e as disposições das áreas previstas para locação das trincheiras. Então, o sistema foi por meio de amortecimento, por meio de trincheiras de infiltração em ambos os projetos. Para pavimentação, o tráfego definido em ambos os projetos foi o tráfego leve e o sistema por se tratar de 2 empreendimentos próximos, onde as características do solo não possuem tanta variação, o as camadas do pavimento ficaram semelhantes, 6 centímetros para o revestimento em bloco intertravado, 5 cm para a camada de regularização, 15 cm sub-base e 15 a regularização do subleito. Para o VIENA II, a mesma coisa, 6 cm bloco intertravado, 5 da camada de regularização, 15 de sub-base, 15 do subleito. Bom, devolver a palavra agora para engenheiro, Rafael, que fará as devidas considerações finais.

Senhor Rafael Fragassi (41:13)

Bom, aqui para finalizarmos a apresentação, é importante reiterar que os projetos urbanísticos dos parcelamentos, eles foram elaborados conforme os parâmetros urbanísticos do PDOT, da DIUR 107 de 2018, das DIUPE 01 e 02 de 2003. Os RESIDENCIAIS VIENA I E II localizam-se na zona urbana de expansão e qualificação, onde é permitido o parcelamento de solo. Os RESIDENCIAIS VIENA I E II suprem parte da demanda imobiliária do DF. Viabilizam a ocupação ordenada do solo e contribui para prevenir a ocupação desordenada. Não há restrições ambientais incidentes nas glebas, nas precisamente as APP, grotas secas e afins. Não foram identificadas características geológicas, geomorfológicas e hidrológicas, pedológicas ou geotécnicas que impeçam a implantação dos parcelamentos. Os terrenos eles estão projetados em um plano a suave ondulado. Todos os estudos e projetos de respeitam as diretrizes da zona de uso sustentável. A ZUS da APA do Planalto Central, que é a unidade de conservação que está essencialmente sobreposta as 2 glebas. Os estudos preliminares de urbanismo já estão aprovados pela SEDUH. Com relação ao abastecimento de água e esgoto que vai ser poço e fossa, por hora, são alternativas também já elencadas nos TVT emitidas pela CAESB, que é o 12 e o 20 de 2023. Os projetos de infraestrutura e saneamento estão em análise na NOVACAP e CAESB. Já temos a emissão das outorgas prévias de captação para água subterrânea pela ADASA. Os impactos ambientais negativos identificados, eles podem ser controlados por meio de medidas mitigadoras, compensatórias preventivas e corretivas. Os impactos ambientais negativos eles podem também ser avaliados pelos programas e planos de monitoramento ambiental apresentados no RIV. Então, diante dos resultados encontrados durante os levantamentos em campo e posterior processamento e interpretação dos dados infere-se que os parcelamentos eles são viáveis do ponto de vista técnico ambiental, desde que atendidas diretrizes contidas na legislação ambiental federal e distrital. Obrigado pela atenção de todos.

Senhor Antônio Terra (43:43)

Bom, então, finalizada a parte aqui da apresentação, do estudo ambiental, agora a gente entra então no para dar início ao nosso terceiro bloco aqui da audiência. A gente faz um intervalo então de 10 minutos aqui para que a gente possa organizar, para aqueles interessados em apresentar o formulário online podem encaminhar o formulário com seus questionamentos aí por escrito. E para aqueles interessados em participar da audiência fazendo uso da palavra podem entrar na reunião online. Tem o link aqui na descrição do vídeo tanto no formulário quanto para a reunião online para que possam fazer suas manifestações ao vivo aqui durante a audiência pública. Então, agora são 09 horas, desculpa, 19h45, então, a gente faz um intervalo aí de 10 minutos, voltando às 19h55. Obrigado.

(55:26)

Bom, então, retornando os trabalhos aqui da audiência pública a gente fez um intervalo aqui de 10 minutos, conforme estava previsto aqui. E por enquanto a gente não recebeu ainda nenhum questionamento aqui, nenhuma contribuição pelo formulário online (...) A técnica que já resolvemos aqui. Então, a gente não recebeu nenhum. Só voltando aqui, a gente não recebeu nenhum formulário online e não teve nenhum inscrito aqui na reunião virtual ainda para fazer uso da palavra. Então, a gente passa lá para Patrícia, que está num ponto de apoio para ver se tem alguma solicitação de fala lá do ponto de apoio. Está nos ouvindo aí, Patrícia?

Senhora Patrícia (56:55)

Oi Terra está me ouvindo?

Senhor Antônio Terra (56:57)

Ouvindo, ouvindo bem.

Senhora Patrícia (56:58)

Aqui no ponto de apoio está super tranquilo, nenhum questionamento, não.

Senhor Antônio Terra (57:03)

Tá bom. Então, agradeço aí a Patrícia, pode nos chamar aí a qualquer momento, aí se tiver alguma contribuição aqui durante ainda o momento da audiência. Enquanto não chega nenhuma contribuição, eu vou lembrar aqui alguns trâmites da nossa audiência, principalmente para aqueles interessados que foram assistir posteriormente, para que possam fazer os seus encaminhamentos. Então, no prazo de até 10 dias contados aqui da data da audiência pública, qualquer interessado pode fazer os encaminhamentos pelos e-mails aqui da nossa unidade o e-mail da sulam@ibram.df.gov.br ou pelo e-mail do licenciamento. ibram@gmail.com, então, se tiver alguma contribuição, podem ser feitos por esses 2 canais que a gente vai anexar atar completa da audiência. Se a gente não tiver nenhuma, nenhuma contribuição, é no momento, a gente ainda não tem nenhum participante aqui querendo fazer algum questionamento, a gente vai aguardar uns minutinhos aqui para ver se se se tem alguma manifestação, se não, depois a gente passa é para o encerramento da audiência. Tá bom, obrigado. Então a gente faz, pode botar um intervalinho de 5 minutos e a gente aguarda. Se no retorno não tiver nenhuma manifestação, a gente faz o encerramento. Se não, a gente faz aqui a apresentação e dá o direito de fala de manifestação aqui para os participantes, tá bom?

(63:59)

Bom, então retornando aqui para continuidade aqui da audiência, a gente não recebeu nenhuma inscrição de fala e também não tivemos nenhuma contribuição que chegou pelo nosso formulário online. Então, a gente vai encaminhar aqui para o encerramento da audiência e lembrando né, da possibilidade aí de participação em até 10 dias aqui da nossa audiência pelo encaminhamento dos e-mails aqui podem encaminhar suas contribuições ainda, tá bom? A gente sabe que é às vezes o pessoal deixa para assistir à audiência depois, né, e fazer os seus encaminhamentos. Tiver alguma dúvida. E no site do Brasília Ambiental, continua disponível também toda a documentação e os estudos ambientais. E quem quiser acesso também a íntegra do processo do licenciamento ambiental pelo sistema SEI também é possível solicitar como acesso como usuário externo para que possa acessar então toda a documentação aí é dos 2 empreendimentos aqui VIENA I E II. Se a gente foi o alvo aqui, objeto da nossa audiência de hoje à noite. Então, fazer a leitura aqui para o nosso encerramento. Agora são 20h05 então, dando início a leitura aqui para o encerramento da audiência referente aos processos de licenciamento ambiental 0039100006462/2023-42 e o processo 0039100006463/2023-97. Então, o nosso foco aqui foi a apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança, o RIV, para parcelamento de solo urbano, referência a licença prévia dos empreendimentos denominado RESIDENCIAL VIENA I e VIENA II, localizados no Setor Habitacional Santa Bárbara, Rua dos Buritis, lote 250 e lote 251 próximo à Rodovia DF 140, km 12, próximo ao Setor Barreiros, na RA do Jardim Botânico. Então, no dia aqui, dia 17 de julho 2025, nós encerramos a audiência pública. Desejamos aí uma boa noite a todos que acompanharam e que vão prestigiar a nossa audiência pública aqui é após a disponibilidade aí no YouTube. Em nome do Brasília Ambiental, agradeço a participação de todos e desejo uma boa noite a todos. Obrigado.